



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 123, de 03 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pela plenária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem - PPGCEL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7460.2023.0001415-74;

### RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo relacionados, para compor uma Comissão com o objetivo de propor Estratégias de visibilidade e parceria para o Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem – PPGCEL, pelo período de 01/02/2023 a 30/04/2024:

- **MARCUS ANTÔNIO ASSIS LIMA**, cadastro nº 72441818, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, campus universitário de Vitória da Conquista;
- **AVANETE PEREIRA SOUZA**, cadastro nº 72346576, lotada no Departamento de História – DH, campus universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600